# Diário Oficial Eletrônico

# PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Nº 0290

CAMPO GRANDE - MS, SEXTA-FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 2012

7 PÁGINAS

#### MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado JERSON DOMINGOS 1º Secretário: Deputado PAULO CORRÊA

1º Vice-Presidente: Deputado MAURICIO PICARELLI 2º Secretário: Deputado PAULO DUARTE

2º Vice-Presidente: Deputada **DIONE HASHIOKA** 3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO** 

3º Vice-Presidente: Deputada MARA CASEIRO

#### DEPUTADOS – 9ª LEGISLATURA

Deputado *Alcides Bernal - PP* 

Deputado Arroyo - PR

Deputado Cabo Almi - PT

Deputado Diogo Tita - PPS

Deputada Dione Hashioka - PSDB

Deputado Eduardo Rocha - PMDB

Deputado Felipe Orro - PDT

Deputado George Takimoto - PSL

Deputado Jerson Domingos - PMDB

Deputado Junior Mochi - PMDB

Deputado Laerte Tetila - PT

Deputado Lauro Davi - PSB

Deputado Londres Machado - PR

Deputada Mara Caseiro - PT do B

Deputado Marcio Fernandes- PT do B

Deputado Marcio Monteiro - PSDB

Deputado Marquinhos Trad - PMDB

Deputado Maurício Picarelli - PMDB

Deputado *Onevan de Matos - PSDB* 

Deputado Paulo Corrêa - PR

Deputado Paulo Duarte - PT

Deputado *Pedro Kemp – PT* 

Deputado Professor Rinaldo - PSDB

Deputado Zé Teixeira – DEM

### LIDERANÇAS - 2012

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB

Deputado *EDUARDO ROCHA* - LÍDER
Deputado *JUNIOR MOCHI* - LÍDER DO GOVERNO
Deputado *MAURICIO PICARELLI* - VICE-LÍDER

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Deputado *PEDRO KEMP* – LÍDER Deputado *LAERTE TETILA* – VICE-LÍDER

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

Deputado *PROFESSOR RINALDO* - LÍDER Deputado *MARCIO MONTEIRO* - VICE-LÍDER

PARTIDO DA REPÚBLICA – PR

Deputado ARROYO - LÍDER

Deputado LONDRES MACHADO - VICE-LÍDER

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PT do B

Deputado MARCIO FERNANDES – LÍDER e VICE-LÍDER DO GOVERNO Deputada MARA CASEIRO – VICE-LÍDER

# **SUMÁRIO**

Sessão Plenária 02 Atos Administrativos 04

# 1ª PARTE – SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA A TERCEIRA E QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e doze, às onze horas e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia sob a Presidência do Senhor Deputado Londres Machado e secretariada pelos Senhores Deputados Paulo Corrêa e Paulo Duarte, primeiro e segundo secretários, havendo número legal foi aberta a Sessão Extraordinária, convocada nos termos que dispõe o anexo da Resolução n.º 65, de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Compareceram os seguintes Senhores Deputados: pela BANCADA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: Eduardo Rocha, Jerson Domingos, Junior Mochi, Marquinhos Trad e Maurício Picarelli; pela BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES: Cabo Almi, Paulo Duarte e Pedro Kemp; pela BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL **DEMOCRACIA BRASILEIRA**: Dione Hashioka, Marcio Monteiro, Onevan de Matos e Professor Rinaldo; pela BANCADA DO PARTIDO DA REPÚBLICA: Arrovo, Londres Machado e Paulo Corrêa; pela BANCADA DO PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL: Mara Caseiro pela Marcio Fernandes: BANCADA DEMOCRATAS: Zé Teixeira; pela BANCADA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA: Felipe Orro; pela BANCADA DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA: Diogo Tita; pela BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA: Alcides Bernal; pela **BANCADA** DO **PARTIDO SOCIALISTA** BRASILEIRO: Lauro Davi; pela BANCADA DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL: George Takimoto. O Senhor Presidente anunciou que а Sessão Extraordinária destinava-se exclusivamente à eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo para a terceira e quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura, cujo mandato terá início a primeiro de janeiro de dois mil e treze e término a trinta e um de janeiro de dois mil e quinze. A seguir, o Senhor Presidente declarou aberto o prazo para a apresentação de chapa destinada a concorrer ao pleito. Pelo Senhor Deputado Paulo Duarte foi apresentado requerimento subscrito por treze Deputados solicitando o registro da seguinte chapa: Presidente - Deputado Jerson Domingos; 1.º Vice-Presidente - Deputado Maurício Picarelli; 2.º Vice-Presidente - Deputada Dione Hashioka; 3.º Vice-Presidente - Deputada Mara Caseiro; 1.º Secretário -Deputado Arroyo; 2.º Secretário - Deputado Pedro Kemp; 3.º Secretário - Deputado Felipe Orro. O Senhor Presidente, após indagar se havia mais alguma chapa a ser apresentada, declarou encerrado o prazo e, verificando que a única chapa apresentada atendia às disposições regimentais, declarou-a recebida e devidamente registrada. O Senhor Presidente informou como se daria a votação, feito o que, solicitou que o senhor Deputado primeiro secretário fizesse a chamada nominal dos senhores Deputados, dando início ao processo de votação. Concluída a chamada, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Segundo Secretário que procedesse à contagem das folhas de votação que, conferindo com o número de votantes apresentou o seguinte resultado:

Presidente - Deputado Jerson Domingos - 23 votos; 1.º Vice-Presidente - Deputado Maurício Picarelli - 23 votos; 2.º Vice-Presidente - Deputada Dione Hashioka - 23 votos; 3.º Vice-Presidente - Deputada Mara Caseiro - 23 votos; 1.º Secretário - Deputado Arroyo - 23 votos; 2.º Secretário -Deputado Pedro Kemp - 23 votos; 3.º Secretário - Deputado Felipe Orro – 23 votos. Em face da votação obtida, o Senhor satisfeitas as Presidente, considerando disposições regimentais, declarou eleita a nova Mesa Diretora, que regerá os destinos da Assembleia entre primeiro de janeiro de dois mil e treze e trinta e um de janeiro de dois mil e quinze, data em que se finda a nona Legislatura. Ato contínuo, o Senhor Presidente Deputado Londres Machado solicitou ao Presidente eleito Deputado Jerson Domingos que ocupasse a presidência e conduzisse os trabalhos. O Senhor Presidente eleito, Deputado Jerson Domingos, agradeceu o apoio recebido de seus companheiros enfatizando seu compromisso de bem conduzir os destinos do Poder Legislativo visando principalmente seu fortalecimento. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou, ainda, que a posse dos eleitos ocorrerá no Gabinete da Presidência, no dia primeiro de janeiro de dois mil e treze de acordo com o que preceitua o parágrafo único do art.20 do Regimento Interno. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, lida em Sessão Plenária será discutida e aprovada pelos Senhores Deputados. Plenário Deputado Júlio Maia, onze de dezembro do ano de dois mil e doze.

# MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/12/12

1-Projeto de Lei Nº 195/12 Processo nº 298/12

PODER EXECUTIVO MENSAGEM/GOV/MS/N°70/20 12 - Institui o Programa de Parceria Público-Privada do

Estado de Mato Grosso do Sul(PROPPP-MS), e dá outras providências.

# APROVADO. À REDAÇÃO FINAL.

2-Projeto Lei Compl. Nº 008/2012 Processo nº 293/12

#### **DEFENSORIA PÚBLICA OF.GAB.DPGE Nº1211/201**

**2-** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, que organiza a Defensoria Pública do Estado de Mato grosso do Sul, estabelece a competência e estrutura de seus órgãos, a organização e estatuto da respectiva carreira, a fim de adequá-los à Lei Complementar Federal nº132,de 07 de outubro de 2009, que modificou parcialmente a lei complementar federal nº80, de 12 de janeiro de 1994 e dá outras providências.

# APROVADO. À REDAÇÃO FINAL

3-Projeto de Lei nº 203/12

Processo nº 310/12

**OFÍCIO Nº 168.0.073.0042/2012 -PODER JUDICIÁRIO-** Altera dispositivos das Leis nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, nº 3.687, de 09 de junho de 2009 e Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994.

APROVADO. VAI À 2a.

4-Projeto de Lei nº 200/12 Processo nº 304/12

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 76/2012-** Autoriza o Poder Executivo a receber e a doar, com encargo, ao Município de Campo Grande, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

#### APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

5-Projeto de Dec. Leg. nº 015/12 Processo nº 231/12

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA-** Autoriza o Poder Executivo a parcelar o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres-DPVAT.

#### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

6-Projeto de Lei Compl. nº 007/12 Processo nº 258/12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

**MENSAGEM/TCE/MS/N.004/2012-** Altera e suprime dispositivos da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

#### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

7-Projeto de Lei Compl. nº 009/12 Processo nº 300/12

PODER

**EXECUTIVO-**

**MENSAGEM/GOV/MS/Nº72/2012-** Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, e concede reajuste ao vencimento-base do cargo de Professor da carreira Profissional de Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

8- Projeto de Resol. nº 041/12 Processo nº 259/12

**DEPUTADO MARQUINHOS TRAD-** Cria a Medalha do Mérito Advocatício do Estado do Mato Grosso do Sul "Jorge Antonio Siufi".

### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

9- Projeto de Resol. nº 042/12 Processo nº 260/12

**DEPUTADO MARCIO MONTEIRO-** Institui a Medalha "Doutora Graziela Maciel Barroso".

# APROVADO. AO EXPEDIENTE.

10- Projeto de Lei nº 093/12 Processo nº 137/12

**DEPUTADO PEDRO KEMP-** Determina a transmissão ao vivo, do áudio e vídeo, por meio da internet , no Portal de Transparência das licitações públicas.

#### APROVADO. AO EXPEDIENTE.

11- Projeto de Lei nº 142/11 Processo nº 234/11

**DEPUTADO GEORGE TAKIMOTO-** Proíbe a comercialização, confecção e distribuição de produtos que colaborem para acarretar riscos à saúde ou à segurança alimentar dos consumidores, em cantinas e similares instalados em escolas públicas situadas no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

#### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

12- Projeto de Lei nº 152/12 Processo nº 223/12

**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 53/2012-** Aprova a primeira revisão do Plano Plurianual para o período 2012/2015, e dá outras providências.

#### APROVADO. AO EXPEDIENTE.

13- Projeto de Lei nº 172/12 Processo nº 255/12

**DEPUTADO LAURO DAVI-** Dispõe sobre campanha permanente de divulgação da Tarifa Social de Energia Elétrica no Estado.

#### APROVADO. AO EXPEDIENTE.

14- Projeto de Lei nº 174/12 Processo nº 257/12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MENSAGEM/TCE/MS/N.005/2012- Altera dispositivos da Lei Estadual nº 2.634, de 1 de julho de 2003, e dá outras providências.

# **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

15- Projeto de Lei nº 183/12 Processo nº 285/12

**DEPUTADA MÁRA CASEIRO-** Denomina JOSÉ JOAQUIM CASEIRO a Rodovia MS 295.

# **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

16- Projeto de Lei nº 185/12 Processo nº 287/12

PODER

MENSAGEM/GOV/MS/Nº61/2012- Estabelece os valores das taxas da Tabela de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS).

#### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

17- Projeto de Lei nº 186/12 Processo nº 288/12

**PODER EXECUTIVO MENSAGEM/GOV/MS/Nº62/2 012-** Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado, e dá outras providências.

#### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

18- Projeto de Lei nº 191/12

Processo nº 294/12

**DEFENSORIA PÚBLICA OF.GAB.DPGE Nº1.206/20 12-** Altera dispositivos da Lei Estadual nº 3.156, de 27 de dezembro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa e organiza o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do sul.

#### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

19- Projeto de Lei nº 192/12 Processo nº 295/12

**PODER EXECUTIVO MENSAGEM/GOV/MS/Nº67/2 012-** Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.243, de 22 de agosto de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no âmbito dos Programas BNDES Estados e PROINVESTE.

#### APROVADO. AO EXPEDIENTE.

20- Projeto de Lei nº 194/12 Processo nº 297/12

PODER EXECUTIVO MENSAGEM/GOV/MS/Nº69/2 012- Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a realizar parcelamento de débitos antigos do PASEP com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) ou com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), dos órgãos e das entidades dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, e dá outras providências.

# APROVADO. AO EXPEDIENTE.

21- Projeto de Lei nº 197/12 Processo nº 301/12

PODER EXECUTIVO MENSAGEM/GOV/MS/Nº73/2 012- Aprova as tabelas de vencimentos-base e de incentivo financeiro dos servidores da categoria funcional da carreira Profissional de Educação Básica e dos cargos de Especialista de Educação e de Professor-Leigo.

#### APROVADO. AO EXPEDIENTE.

22- Projeto de Lei nº 198/12 Processo nº 302/12

**PODER EXECUTIVO MENSAGEM/GOV/MS/Nº74/2 012-** Autoriza a Secretaria de Estado de Educação, em caráter de excepcional interesse público, a planejar, a contratar e a executar obras e serviços, nos termos que especifíca.

#### APROVADO. AO EXPEDIENTE.

23- Projeto de Lei nº 201/12 Processo nº 305/12

**PODER EXECUTIVO MENSAGEM/GOV/MS/Nº77/20 12-** Dispõe sobre a prorrogação de benefícios e incentivos fiscais concedidos a estabelecimentos industriais, relativos ao ICMS, com base em leis e em outros atos do Poder Executivo, e dá outras providências.

#### **APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

# 3ª PARTE – ATOS ADMINISTRATIVOS

# RESOLUÇÃO 43 /12

Cria a Medalha do Mérito Advocatício do Estado do Mato Grosso do Sul "Jorge Antônio Siufi".

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Medalha do Mérito Advocatício do Estado do Mato Grosso do Sul "Jorge Antônio Siufi", a ser outorgada, anualmente, aos advogados que regularmente inscritos na OAB/MS, tenham se destacado na área de sua atuação no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Medalha do Mérito Advocatício do Estado do Mato Grosso do Sul "Jorge Antônio Siufi" será entregue na semana do Dia do Advogado, o qual é comemorado no dia 11 de agosto de cada ano.

Parágrafo único. Excepcionalmente, ouvida a Mesa Diretora desta Casa de Leis e em concordância com as lideranças partidárias, a entrega da honraria poderá ser realizada em outra data.

Art. 3º Cada membro do Legislativo Estadual poderá indicar até dois advogados (as) para receber a condecoração, encaminhando para isso, projeto de resolução acompanhado de dados pessoais e um histórico dos (as) homenageados(as).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2012.

Deputado JERSON DOMINGOS

Presidente

Deputado PAULO CORREA

1º Secretário

Deputado PAULO DUARTE

2º Secretário

Deputado JERSON DOMINGOS

Presidente

Deputado PAULO CORREA

1º Secretário

Deputado PAULO DUARTE

2º Secretário

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 526 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

parcelar

Pessoais

Obrigatório

Terrestres - DPVAT.

Autoriza o Poder Executivo a

0

Veículos Automotores de Vias

de

causados

Seguro

por

Danos

# RESOLUÇÃO 44 /12

Institui a Medalha Doutora Graziela Maciel Barroso.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Medalha "Doutora Graziela Maciel Barroso", que destina homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por relevante participação na defesa do Meio Ambiente.

Art. 2º Os Deputados escolherão uma pessoa física ou jurídica a ser agraciada com a medalha.

Art. 3º A medalha de que trata o artigo anterior será entregue, anualmente, no transcurso da Semana Estadual do Meio Ambiente, em Sessão Solene. O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul autorizado a parcelar o pagamento do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT.

Parágrafo único. Ficará a critério do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul a possibilidade e condições de parcelamento do disposto no caput deste artigo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2012.

Deputado **JERSON DOMINGOS** 

Presidente

#### ATO Nº 079/2012 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a funcionária **MARGARETH ALMEIDA DE DEUS**, matrícula nº 0550, ocupante do cargo efetivo de Técnico Parlamentar, símbolo PLNS.10.13, classe E, referência 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e com a garantia da paridade, nos termos do art. 73, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei nº 3.150, c/c artigo 3º da EC nº 47/2005, concedendo-lhe também, promoção por tempo de serviço e promoção horizontal, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 4.090/2011, c/c com os artigos 40 e 52 da Lei n. 4.091/2011. (Processo nº 8.655/2012).

Palácio Guaicurus, 13 de dezembro de 2012.

#### Deputado JERSON DOMINGOS

Presidente

# Deputado PAULO CORREA

1º Secretário

# Deputado PAULO DUARTE

2º Secretário

# ATO Nº 080/2012 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a funcionária **SEVERINA DA SILVA**, matrícula nº 0235, ocupante do cargo efetivo de Técnico Cerimonial, símbolo PLNS.10.14, classe E, referência 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, nos termos do art. 73, incisos I, II e III e parágrafo único da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, concedendo-lhe também, promoção por tempo de serviço e promoção horizontal,

com fundamento no artigo 47 da Lei nº 4.090/2011, c/c com os artigos 40 e 52 da Lei n. 4.091/2011. (Processo nº 8.564/2012).

Palácio Guaicurus, 13 de dezembro de 2012.

#### Deputado JERSON DOMINGOS

Presidente

#### Deputado PAULO CORREA

1º Secretário

#### Deputado PAULO DUARTE

2º Secretário

#### ATO Nº 081/2012 - MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o o artigo 63, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 30, inciso II, letra "d", da Resolução nº 65 de 17 de dezembro de 2008 - Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária a funcionária **CLELIA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 0756, ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo, símbolo PLTA.13.01, classe E, referência 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e garantia de paridade, nos termos do art. 72, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 40, § 1º, III, "a" da CF, concedendo-lhe, também, promoção por tempo de serviço e promoção horizontal, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 4.090/2011, c/c os artigos 40 e 52, da Lei n. 4.091/2011. (Processo nº 8.675/2012).

Palácio Guaicurus, 13 de dezembro de 2012.

#### Deputado JERSON DOMINGOS

Presidente

#### Deputado PAULO CORREA

1º Secretário

#### Deputado PAULO DUARTE

2º Secretário

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Ofical nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.